

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO 1º SGT PM
PAULO GIOVANNI RONDON MONGE
DOS SANTOS PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS NO COMBATE À
CRIMINALIDADE E EM DEFESA DA
SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE
MATO GROSSO.**

Senhor(a) Presidente

Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Poder Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao 1º SGT PM Paulo Giovanni Rondon Monge dos Santos, integrante da equipe RAIO 1, da Companhia Independente de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas da Polícia Militar de Mato Grosso, em reconhecimento à atuação exemplar, técnica e corajosa durante ocorrência registrada na BR-070, nas proximidades do município de Nossa Senhora do Livramento, no dia 30 de junho de 2026.

JUSTIFICATIVA

Durante patrulhamento ostensivo, a equipe policial localizou um veículo com registro de roubo ou furto ocorrido na noite anterior. Ao realizar a tentativa de abordagem, um dos ocupantes, armado, reagiu à ação policial efetuando disparos contra os militares, tornando inevitável a intervenção para cessar a injusta agressão.

Ao término da ocorrência, o suspeito que iniciou a troca de tiros foi alvejado, recebeu atendimento, mas não resistiu aos ferimentos. O segundo ocupante do veículo foi preso e encaminhado à autoridade policial para os procedimentos legais.

A atuação do homenageado, juntamente com os demais integrantes da equipe RAIO 1, evidencia elevado preparo operacional, coragem, disciplina e compromisso com a defesa da sociedade, atuando com rapidez e eficiência diante de uma situação de extremo risco.

Diante desses fatos, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso ao 1º SGT PM Paulo Giovanni Rondon Monge dos Santos, enaltecendo seu profissionalismo, dedicação, bravura e compromisso com a preservação da ordem pública e a segurança da população mato-grossense.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de julho de 2026.

Ranalli. - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340030003900330039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

